



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS

PORTARIA Nº 101/2024 DE 2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO OPERACIONAL DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E MONITORAMENTO e AVALIAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC - LEI COMPLEMENTAR Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022 NO MUNICÍPIO DE GUARINOS - GO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA no uso de suas atribuições legais, cria a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da PNAB – Política Nacional Aldir Blanc no município Crixás - GO.

CONSIDERANDO que trata de uma política de recebimento de recurso, conforme previsão da Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelo Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023. Esta política propõe ações de fomento à cultura distribuídas entre todos os Estados, o Distrito Federal e os Municípios brasileiros durante cinco anos, com início em 2023. O objetivo é apoiar o setor cultural nacionalmente, minimizando os impactos sofridos e promovendo a recuperação e fortalecimento das atividades culturais em todas as suas dimensões (cidadã, econômica e simbólica).

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Operacional de Organização, Planejamento, Execução e Monitoramento da Lei Aldir Blanc no município de **Guarinos – Go**.

Art. 2º. A distribuição de recursos para o Município será realizada conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.399, de 08 de julho de 2022.

Art. 3º A Comissão será composta por membros conforme o quadro abaixo:

| NOME | REPRESENTANTE |
|--|-------------------|
| Gilberto Soares da Cruz CPF: 016.505.841-21 | Governo Municipal |
| Milene Tôkio da Cruz Almeida CPF: 029.879.801-83 | Governo Municipal |
| Silas Rezende da Silva CPF: 012.876.741-35 | Sociedade Civil |
| Bruna Ketily Barbosa Gonçalves CPF: CPF: 061.080.141-48 | Sociedade Civil |

Art. 4º Fica nomeado como Presidente desta Comissão o servidor **Gilberto Soares da Cruz**.



Art. 5º. Fica nomeada como avaliadora de mérito dos projetos culturais:

Geyscylla Maria Abreu Rodrigues
CPF: 038.702.311-90

Art. 6º. Fica nomeada como avaliadora da fase de Habilitação dos projetos culturais:

Angélica Maria de Lima
CPF: 015.048.421-62

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guarinos-GO, 05 de agosto de 2024

Gilberto Soares da Cruz
Secretario Municipal de Cultura

Gilberto Soares da Cruz
Secretário Mun. de Educação e Cultura
CNPJ 44.302.868/0001-11